

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 78/2025 – GP CRATO - CE, 30 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e fundamentado pelas legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 2º, da Portaria nº 33/2025 – GP, de 08 de janeiro de 2025, publicada na edição nº 5634, fls. 01, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 79/2025 – GP CRATO - CE, 30 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e fundamentado pelas legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 2º, da Portaria nº 37/2025 – GP, de 08 de janeiro de 2025, publicada na edição nº 5634, fls. 03, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 80/2025 – GP
CRATO - CE, 30 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e fundamentado pelas legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 2º, da Portaria nº 40/2025 – GP, de 08 de janeiro de 2025, publicada na edição nº 5634, fls. 05, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 81/2025 – GP
CRATO - CE, 30 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e fundamentado pelas legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 2º, da Portaria nº 42/2025 – GP, de 08 de janeiro de 2025, publicada na edição nº 5634, fls. 06, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 82/2025 – GP
CRATO - CE, 30 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e fundamentado pelas legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 2º, da Portaria nº 43/2025 – GP, de 08 de janeiro de 2025, publicada na edição nº 5634, fls. 06, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 83/2025 – GP
CRATO - CE, 30 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e fundamentado pelas legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 2º, da Portaria nº 44/2025 – GP, de 08 de janeiro de 2025, publicada na edição nº 5634, fls. 07, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 84/2025 – GP
CRATO - CE, 30 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e fundamentado pelas legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 2º, da Portaria nº 45/2025 – GP, de 08 de janeiro de 2025, publicada na edição nº 5634, fls. 07, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 85/2025 – GP
CRATO - CE, 30 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e fundamentado pelas legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 2º, da Portaria nº 46/2025 – GP, de 08 de janeiro de 2025, publicada na edição nº 5634, fls. 08, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 86/2025 – GP
CRATO - CE, 30 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e fundamentado pelas legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 2º, da Portaria nº 47/2025 – GP, de 08 de janeiro de 2025, publicada na edição nº 5634, fls. 08, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 87/2025 – GP
CRATO - CE, 30 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e fundamentado pelas legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 2º, da Portaria nº 48/2025 – GP, de 08 de janeiro de 2025, publicada na edição nº 5634, fls. 09, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 88/2025 – GP
CRATO - CE, 30 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e fundamentado pelas legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 2º, da Portaria nº 05/2025 – SMGP, de 08 de janeiro de 2025, publicada na edição nº 5634, fls. 10, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 89/2025 – GP
CRATO - CE, 30 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e fundamentado pelas legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 2º, da Portaria nº 10/2025 – SMGP, de 09 de janeiro de 2025, publicada na edição nº 5635, fls. 04, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 90/2025 – GP
CRATO - CE, 30 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a Designação de Servidor Público Municipal para atuar como Ordenador de Despesa, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e fundamentado pelas legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora Pública Municipal do Crato – CE, Sra. ARLENE DÉBORA ANDRADE SAMPAIO, ocupante do cargo de Assessora Especial I do Gabinete do Prefeito, inscrita no CPF sob o nº 037.623.823.-82, nomeada pela Portaria nº 23/2025 – GP, de 03 de janeiro de 2025, para atuar como **ORDENADORA DE DESPESA** do Gabinete do Vice – Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

ERRATA: PORTARIA Nº 77/2025 – GP.

A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA Nº 77/2025 - GP, de 27 de janeiro de 2025, publicada na edição nº 5647, fls. 02, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

**PORTARIA Nº 77/2025 - GP
CRATO - CE, 27 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII, XIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída e nomeada a COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, que prestará consultas e deliberações ao Poder Executivo Municipal, por meio de avaliações e pareceres técnicos relativos às situações fáticas e jurídicas dos imóveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, bem como a imóveis particulares que porventura venham a ser utilizados pela Administração Municipal.

Art. 2º. A COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Presidente: AILSON CÂNDIDO LOBO, inscrito no CPF sob o nº 387.563.583-34, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima;

II - Membro: CÍCERO TIAGO ALMEIDA DE NORÕES BRITO, inscrito no CPF sob o nº 508.491.072-53, lotado no Gabinete do Prefeito;

III - Membro: MARIA JACEME SANTANA FURTADO, inscrita no CPF sob o nº 799.350.793-68, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima;

Art. 3º. A comissão terá, em cada procedimento, o prazo de trinta dias para a conclusão de seus trabalhos prorrogável por igual período, a critério do Prefeito Municipal.

Art. 4º. Durante o período dos trabalhos da Comissão, respeitando os preceitos da Administração Pública, a comissão remeterá os autos, juntamente com relatório conclusivo de suas atividades a autoridade competente, conforme for o caso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**AVISO DE LICITAÇÃO**

Estado do Ceara – Prefeitura Municipal do Crato – Aviso de Licitação - Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000007/2025 - Edital nº 91010/2025 - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2024.10.10.3 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. OBJETO: Seleção De Melhor Proposta Para Registro De Preços Visando Futuras E Eventuais Aquisições De Gêneros Alimentícios Destinados A Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social Do Crato-Ce. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 14/02/2025 às 10h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. Crato-CE, 29 de janeiro de 2025. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

**CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.04.1**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL, VEM CONVOCAR A EMPRESA WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 46.385.061/0001-15, SEDIADA Á TV MANOEL VICTOR, 51 ANTONICO, QUIXELÔ-CEARA, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.04.1, QUE TEM COMO OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.04.1. CRATO/CE, 30 DE JANEIRO DE 2025. FABIANO BRASIL SALES. PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Educação do Município de Crato torna público o extrato do oitavo aditivo ao contrato nº 2023.06.29.1 decorrente da concorrência nº 2023.03.02.1, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. contratante: secretaria de educação. objetivo prorrogar por mais 06(seis) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria Municipal de Educação – contratada: JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - prazo de duração: até 27 de junho de 2025 - assina pela contratada: Adahil Veras Leitão Junior - assina pela contratante: Germana Maria Brito Rodrigues Alencar - Crato/CE, 27 de dezembro de 2024.

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO – 2025.01.23.2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.26.1

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

ONDE SE LÊ:

LOTE 10 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA/ FAB.	CRECHE	PRÉ	FUND	EJA	QTD TOTAL	VALORES (R\$)	
									UNIT.	TOTAL
8	OVO TIPO BRANCO – BANDEJA COM 30 UNIDADES – ÍNTEGROS....	BANDEJAS	SÃO JOSÉ	182	218	876	-	2.168	R\$ 21,84	R\$ 47.349,12
VALOR TOTAL =R\$ 1.092.848,12										

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1... O preço contratual global importa na quantia de R\$ 1.092.848,12(um milhão noventa e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e doze centavos).

LEIA-SE:

LOTE – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA/ FAB.	CRECHE	PRÉ	FUND	EJA	QTD TOTAL	VALORES (R\$)	
									UNIT.	TOTAL
8	OVO TIPO BRANCO – BANDEJA COM 30 UNIDADES – ÍNTEGROS....	BANDEJAS	SÃO JOSÉ	182	218	876	-	1.276	R\$ 21,84	R\$ 27.867,84
VALOR TOTAL =R\$ 1.073.366,84										

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1. O presente contrato tem o valor global de R\$ 1.073.366,84(um milhão setenta e três mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).Crato (CE), 23 de janeiro de 2025.

Neyla Cyrce Brito Falcão Cavalcanti
Secretária de Educação

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.12.05.1

CONTRATO Nº 2025.01.28.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA AS DISCIPLINAS DE LÍNGUA INGLESA, EDUCAÇÃO FÍSICA E ARTE DO ENSINO FUNDAMENTAL I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.447.674,80(CINCO MILHÕES QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS). DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 12.361.0173.2.085. 000(FDB 30% - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. EMPRESA CONTRATADA: CARLOS ALBERTO ELIZIÁRIO DE OLIVEIRA LIMA FILHO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 51.911.128/0001-48, SEDIADA NA TABELIÃO JULIÃO, Nº 181-A, PRESIDENTE KENNEDY, FORTALEZA-CE. DATA DO CONTRATO: 28 DE JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2025. CRATO-CE, 28 DE JANEIRO DE 2025. NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.12.26.1

CONTRATO Nº 2025.01.27.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 270.295,02(DUZENTOS E SETENTA MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 1302.12.365.0181.2.077 (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE); 1302.02.12.365.0181.2.078 (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLAR); 1302.12.361.0181.2.073 (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL); 1302.12.366.0181.2.081 (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. EMPRESA: FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 32.043.610/0001-69. DATA DO CONTRATO: 27 DE JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2025. CRATO-CE, 27 DE JANEIRO DE 2025. NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMMA, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA (PRAÇA DO SÍTIO BRÉA) NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, localizada no município de Crato, no Sítio Bréa no Distrito de Dom Quintino.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA.

**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMMA, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, totalizando uma área de 10.767,31 m², localizada no município de Crato/Ce, nos seguintes Bairros Parque Granjeiro, Nossa Sra. De Fátima, São José e Sertãozinho.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA.

**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMMA, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA (CALÇAMENTO), totalizando uma área de 5.419,85 m², localizada no município de Crato/Ce, nos seguintes Bairros Gisélia Pinheiro, Sítio Guaribas no Distrito de Santa Fé e Floresta.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**PORTARIA Nº 40/2025-SMS
CRATO/CE, 30 DE JANEIRO DE 2025.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte da paciente FRANCISCA NAIANA DOS SANTOS SILVA para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 30/01/2025 a noite e retornando no dia 31/01/2025.

NOME	Marianne Sedrim Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	814.120.023-20	PERÍODO	30 e 31 de janeiro de 2025
CARGO	Técnica de Enfermagem- Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 30 de janeiro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 41/2025-SMS
CRATO/CE, 30 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente FRANCISCA NAIANA DOS SANTOS SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 30/01/2025 a noite e retornando no dia 31/01/2025.

NOME	Gessiano Dias De Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	044.141.593-85	PERÍODO	30 e 31 de janeiro de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 30 de janeiro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 42/2025 - SMS

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 177 da Lei 14.166, bem como o Anexo VI Decreto Municipal nº 1602001/2023 GP.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor pública municipal **EDMILSON DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 003.974.433-74, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com Portaria nº 113/2025 - SMPG para função de FISCAL dos Contratos relacionados abaixo:

CREDOR	OBJETO	CONTRATO
JF COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE,	2025.01.07.2
LICITA LEX LTDA	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSETICIDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ENDEMIAS E PROJETO BOA NOITE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE,	2025.01.13.1
JF COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSETICIDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ENDEMIAS E PROJETO BOA NOITE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE	2025.01.07.1
BIDDEN COMERCIAL LTDA	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSETICIDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ENDEMIAS E PROJETO BOA NOITE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE	2025.01.09.1

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 177 da Lei 14.166, bem como o Anexo VI Decreto Municipal nº 1602001/2023 GP.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Saúde, em 30 de Janeiro de 2025

Sheyla Martins Alves Francelino

Secretária de Saúde do Crato

Portaria nº 02/2025 - GP

PORTARIA Nº 43/2025 - SMS

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 177 da Lei 14.166, bem como o Anexo VI Decreto Municipal nº 1602001/2023 GP.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **FRANCISCA ÁUREA MARQUES MOREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 915.298.583-20, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com Portaria nº 83/2025 - SMPG para função de FISCAL dos Contratos relacionados abaixo:

CREDOR	CONTRATO
William Sales da Silva	2025.01.22.3
DLA Comercial de Alimentos Eireli	2025.01.27.1
Fisiolife Soluções Médicas e Hospitalares	2025.01.13.2

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 177 da Lei 14.166, bem como o Anexo VI Decreto Municipal nº 1602001/2023 GP.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Saúde, em 30 de Janeiro de 2025

Sheyla Martins Alves Francelino

Secretária de Saúde do Crato

Portaria nº 02/2025 - GP

PORTARIA Nº 44/2025-SMS
CRATO-CE, 30 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente CÍCERO RODRIGO DE SOUSA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza- CE, saindo dia 30/01/2025 a noite e retornando no dia 31/01/2025.

NOME	Eduardo Siebra Macedo	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	024.470.493-74	PERÍODO	30 e 31 de janeiro de 2025
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 30 de janeiro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 45/2025-SMS
CRATO-CE, 30 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente CÍCERO RODRIGO DE SOUSA para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 30/01/2025 a noite e retornando no dia 31/01/2025.

NOME	Francisca Eliete de Brito Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	867.376.783-00	PERÍODO	30 e 31 de janeiro de 2025
CARGO	Técnica de Enfermagem- Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 30 de janeiro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SMASC**PORTARIA Nº 01/2025 - SMASC**

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania - CRATO/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **SHAYLLA SANTOS BANDEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 057.957.683-32, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com Portaria nº 14/2025 - SMPG para função de FISCAL dos Contratos relacionados abaixo:

CREDOR	CONTRATO
RS TURISMO	2024.04.02.2
CONTÉCNICA CARIRI	2023.05.04.4
DR. SOFTWARE	2023.03.03.2
DR. SOFTWARE	2021.02.26.3
S&S INFORMÁTICA	2023.01.13.6
AS SISTEMAS	2023.04.18.8

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMpra-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em 30 de Janeiro de 2025

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação nº 11/2025 - GP

PORTARIA Nº 02/2025 - SMASC

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania - CRATO/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **NATHAN BATISTA DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 063.949.533-85, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com Portaria nº 45/2025 - SMPG para função de FISCAL dos Contratos relacionados abaixo:

CREDOR	CONTRATO
CK COMUNICAÇÃO	2024.03.26.2
REALIZE	2024.01.10.5
INFOCONT	2022.05.10.7

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em 30 de Janeiro de 2025

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação nº 11/2025 – GP

PORTARIA Nº 03/2025 - SMASC

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania - CRATO/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **MARIA RITA DE QUEIROZ RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 774.845.093-53, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com Portaria nº 24/2025 - SMPG para função de FISCAL dos Contratos relacionados abaixo:

CREDOR	CONTRATO
JOSÉ DEVANILTON SOARES LTDA	2024.02.21.1
ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	2024.03.05.3
JOSÉ MANOEL DA SILVA FUNERÁRIAS-ME	2024.01.03.3

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em 30 de Janeiro de 2025

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação nº 11/2025 - GP

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO - CMC**CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO****PORTARIA Nº 088/2025 GP-CMC.**

Ementa: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO.

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 32, V, da Lei Orgânica do Município de Crato, demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **FELIPE DA SILVA RODRIGUES**, CPF nº 039.912.493-40, do cargo de **Coordenador do Setor de Compras** da Câmara Municipal de Crato (código CC-03), nos termos da Lei Municipal 3.922/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Crato/CE, 30 de janeiro de 2025.

ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE

Presidente da Câmara Municipal de Crato

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO**PORTARIA Nº 089/2025 GP-CMC.**

Ementa: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO.

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 32, V, da Lei Orgânica do Município de Crato, demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **THALIA DE SOUSA RIBEIRO**, CPF nº 608.862.953-35, para o cargo de **Coordenadora do Setor de Compras** da Câmara Municipal de Crato (código CC-03), nos termos da Lei Municipal 3.922/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Crato/CE, 30 de janeiro de 2025.

ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE

Presidente da Câmara Municipal de Crato

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO**PORTARIA Nº 090/2025 GP-CMC.****Ementa: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 32, V, da Lei Orgânica do Município de Crato, demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ALANA BELIZÁRIO RIBEIRO**, CPF nº 041.370.633-89, para o cargo de **Tesoureira** da Câmara Municipal de Crato (código CC-03), nos termos da Lei Municipal 3.922/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Crato/CE, 30 de janeiro de 2025.

ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE
Presidente da Câmara Municipal de Crato
